

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 30 de Dezembro de 2019 | Nº 91

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato acompanha audiência sobre quebra de caixa para avaliadores da CEF

Entidade já obteve sucesso em ações coletivas que pediam a verba para os caixas e tesoureiros

No dia 12, os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Alexandre e Maria Emília, e João Vitor Petenuci, advogado da entidade, acompanharam a audiência da ação coletiva que pleiteia a verba “quebra de caixa” para os avaliadores executivos (e/ou avaliadores, avaliadores de penhor, dentre outras nomenclaturas para o mesmo cargo) da Caixa Econômica Federal.

Para o **Sindicato**, a quebra de caixa é uma coisa e a gratificação de função é outra, bem distinta: a gratificação remunera a maior responsa-

bilidade do cargo (em relação ao cargo de escriturário ou de técnico bancário, por exemplo); já a quebra de caixa remunera o risco inerente ao manuseio de numerário, pois o bancário que exerce essa atividade está sujeito a ter de cobrir eventuais diferenças de valores.

A entidade já obteve sucesso em ações coletivas que pediam a quebra de caixa para os caixas e tesoureiros do banco público de Bauru e Itatinga. Há também processos tramitando nas varas do Trabalho de Avaré (julgada improcedente em primeira

instância), de Itararé, de Lençóis Paulista e de Santa Cruz do Rio Pardo (estes três processos já foram julgados procedentes pelo TRT).

Assim, espera ter o mesmo sucesso agora com os avaliadores executivos.

Desde a reforma trabalhista, o **Sindicato** tem ajudado um número cada vez maior de ações coletivas. Essa iniciativa é uma das razões pelas quais a Fenaban quer que seja assinado um acordo aditivo à Convenção atual, obrigando os sindicatos a procurá-la antes de qualquer ajuizamento.



Diretor Alexandre, advogado João Vitor Petenuci e diretora Maria Emília acompanham audiência

Sindicato garante porta giratória na agência do Banco do Brasil de Lençóis

Após intervenção do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, em conjunto com a professora Diusa (REDE), vereadora de Lençóis Paulista, ficou garantida a instalação de uma porta giratória na agência do Banco do Brasil da cidade.

Diferentemente de agências que tiraram o dispositivo de segurança após “modernização”, a agência do BB já não possuía a porta desde sua criação.

Desta forma, com as instalações voltadas diretamente para a rua, funcionários, clien-

tes, usuários e caixas eletrônicos ficam expostos a todo tipo de insegurança.

Para o **Sindicato**, é inaceitável que o banco coloque em risco a vida dos trabalhadores, clientes e usuários.

Além disso, trabalhar diariamente com a sensação constante de insegurança é extremamente prejudicial para a saúde dos bancários, que já sofrem inúmeras pressões, como assédio moral e sobrecarga de trabalho.

A instalação da porta será realizada até março de 2020 e o **Sindicato** acompanhará.

Projeto de Lei

A vereadora Diusaléia indicou ao Executivo de Lençóis Paulista, um Projeto de Lei visando tornar obrigatório que todos os bancos da cidade possuam portas giratórias com detector de metais.

Em Bauru, em conjunto com o **Sindicato**, o vereador Fábio Manfrinato (PP) também discutiu a possibilidade de propor projeto de lei municipal que determine a mesma obrigatoriedade.

Em 2020 o tema entrará em pauta na Câmara. Chega de insegurança!



Michele Montilha e Priscila Rodrigues, diretoras do Sindicato, acompanharam o caso e conseguiram, juntamente com a vereadora Diusaléia Furlan, a instalação da porta giratória na agência

Sindicato se reúne com gestores da PSO do BB

Problemas na PSO Santa Cruz do Rio Pardo foram debatidos

Três diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Alexandre Morales, Marcelo Negrão e Paulo Tonon, estiveram na última quinta-feira (26) na agência do Banco do Brasil de Santa Cruz do Rio Pardo para buscar soluções para os 18 bancários lotados naquela PSO (Plataforma de Suporte Operacional).

Além de Santa Cruz, essa PSO abrange as cidades: Bernardino de Campos, Ipaussú e Ourinhos. A PSO é o setor de caixas do Banco do Brasil. Pela normativa do banco, esses funcionários podem prestar serviço em qualquer cidade abrangida pela Plataforma, mesmo quando não for cidade limítrofe.

Para o **Sindicato**, isso é um absurdo, ainda mais que o ressarcimento financeiro só ocorre se o funcionário se locomover de ônibus entre as cidades. “Por conta disso, estaremos acionando o banco em uma ação civil pública solicitando o adicional salarial previsto no Artigo 469 da CLT para todos os PSOs da nossa base sindical”, explica Paulo Tonon, diretor do **Sindicato** e funcionário do BB.



Em Santa Cruz, o principal problema era que o banco estava deslocando funcionários de Ourinhos para Bernardino de Campos e vice-versa (ida e volta atinge 103 km de distância).

Na reunião com os gerentes da PSO, Cláudia e Fernando, ficou acordado que esses deslocamentos ocorrerão apenas em casos excepcionais e não constantemente. Ficou acertado também que cada funcionário se deslocará de uma cidade para outra no máximo duas vezes por mês,

com a escala divulgada com uma semana de antecedência. Também serão respeitadas as demandas individuais dos funcionários que impeçam os seus deslocamentos.

Além disso, foi deixado claro que as metas não podem ser critérios para a escolha dos deslocados.

A boa notícia obtida na reunião é que os grupos de WhatsApp com cobranças de metas foram abolidos na PSO. O **Sindicato** espera que tudo que foi acordado seja cumprido.

Ação coletiva sobre o tema acima será baseada no Art. 469 da CLT

Art. 469 - Ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio.

§ 3º - Em caso de necessidade de serviço o empregador poderá transferir o empregado para localidade diversa da que resultar do contrato, não obstante as restrições do artigo anterior, mas, nesse caso, ficará obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) dos salários que o empregado percebia naquela localidade, enquanto durar essa situação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 6.203, de 17.4.1975)

BALANCETE DO SINDICATO NOVEMBRO DE 2019

SALDOS EM 31.10.2019	
Caixa(Ativo Disponível)	2.508,00
Bancos(Ativo Disponível)	21.660,74
Bancos(Ativo Realizável)	1.693.518,25
TOTAL	1.717.686,99

RECEITAS	
Mensalidade Sindical	92.149,87
Depto. Jurídico	22.442,78
Aluguel Quadra + Área de Lazer	1.919,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	2.368,75
Arrecadação SINDBAR/OUT	247,63
Taxa Negocial/A Coletivo	1.759,44
IRRF a recolher	470,86
TOTAL	121.358,33

DESPESAS GERAIS	
Folha de Pagamento + Vale-Refeição +Férias	31.850,92
INSS/OUT	6.583,46
FGTS/OUT	2.031,74
PIS/Folha Pagamento(OUT)	253,96
Ajuda de custo Repres de Base da CEF/Marcos Assis	2.036,08
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues(correção 2018 e 2019)	13.048,20
Salário Michele M Alcântara(correção A Coletivo de jun a out)	6.400,59
Água e Esgoto (DAE)	202,09
Água Mineral	180,00
CPFL	1.176,64
Combustíveis	2.908,57
Conservação/Manutenção/Locação Equipamentos	461,30
Viagens/Pedágios/Fretamentos	21.660,79
Despesas Postais/Correio + Frete Jornais CASSI	2.574,49
Refeições (Padaria/Mercado)	1.032,69
Telefone	3.920,75
Vale Transporte	309,99
Assessoria Fiscal/Contábil	2.643,77
Materiais p/ Escritório	893,00
Materiais de Limpeza	584,25
Seguros Veículos/Sede	1.694,08
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	378,65
Unimed	6.322,65
Conservação/Manutenção Hardware/Software/INTERNET	9.158,68
Estacionamento F4000/Outros	238,00
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/OUT	666,08
SubSede Avaré	1.606,06
SubSede Piraju	1.390,09
AABB/Mensalidade	5.000,00
CONLUTAS/Mensalidade	4.050,00
Conservação/Manutenção Sede	2.751,78
Globo Sports/Materiais Esportivos(Campeonato FUTSAL)	583,00
Reforma Sede(instalação de cercontinas/sistema de alarme)	4.626,50
Apoio FNOB/NATAL	6.000,00
Apoio AEBA(Associação Empreg Banco da Amazônia)	2.000,00
Manifestação Santander contra demissões	300,00
Confecção de faixas/Plenária MP 905	250,88
Prestação de serviço/vigilante(final de semana)	500,00
Prestação de serviço/limpeza(férias funcionária)	802,28
SUBTOTAL	149.169,22

DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Honorários Advocáticos/OUT	32.488,85
LBS Advogados + Advogado Proc. PREVI/OUT	15.484,84
Perito Judicial	4.000,00
Custas Processuais	137,69
AASP	63,00
SUBTOTAL	52.174,38

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	
Impressões Jornal da Entidade	3.756,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/OUT	120,00
JC/Contrato de Centimetragem(5/10)	608,00
SUBTOTAL	4.484,00

DEPARTAMENTO CULTURAL	
Inscrições 25º Curso NPC(RJ)	2.670,00
Inscrições IV Seminário Internacional LTr	200,00
Plenária MP 905	240,92

TOTAL GERAL DAS DESPESAS	208.938,52
---------------------------------	-------------------

SALDOS EM 30/11/2019	
Caixa (ativo disponível)	2.608,85
Bancos (ativo disponível)	27.206,42
Bancos(ativo realizável)	1.600.291,53
TOTAL	1.630.106,80

Natal do Itaú: bancários são presenteados com demissões, assédio e adoecimento

Bancários da agência Falcão Bauru e da agência Agudos, são demitidos sem justa causa

Em tempo de festas de fim de ano e de confraternização nas empresas, duas semanas antes do Natal, o Itaú “presenteou” uma bancária, que trabalhava no banco há 12 anos, com a demissão sem justa causa.

No dia 19, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um protesto em frente à agência do Itaú da Falcão, em Bauru, onde a bancária trabalhava. No ato, a entidade protestou contra os diversos “presentes” do Natal Itaú: demissões, assédio moral, sobrecarga de trabalho, metas abusivas e adoecimento.

A demissão dessa bancária é mais uma dentre diversas em Bauru e região. Na semana retrasada, o banco também demitiu sem justa

causa um bancário da agência de Agudos. Já em novembro, o banco demitiu três trabalhadoras.

Agência fechada

No início de dezembro, o Itaú fechou a agência localizada na rua Primeiro de Agosto, em Bauru. Com isso, bancários foram realocados para as outras agências da cidade.

No entanto, o **Sindicato** acredita que as demissões citadas acima já sejam em consequência do que o banco considera “excesso” de funcionários.

O banco alega que os funcionários foram demitidos por queda de performance, de produtividade. Mas a cobrança de metas cada vez mais elevadas é a principal causa de adoecimento entre

os bancários – o que é muito grave, pois a categoria bancária é uma das campeãs em afastamentos por doenças psiquiátricas.

O Itaú é o banco que mais ganha dinheiro no País. No ano passado, teve o maior lucro da história do sistema financeiro brasileiro: R\$ 25 bilhões! Mesmo com lucros recordes, o banco descarta seus funcionários que foram fundamentais para a conquista desses altos números.

De acordo com o último balanço, o banco cortou quase mil empregos entre julho do ano passado e junho de 2019. O **Sindicato** não aceita essas injustas demissões! A entidade está dando todo apoio aos trabalhadores dispensados e levará os casos à Justiça.



Santander faz caridade com dinheiro dos bancários

Na semana do Natal, o Santander lançou a campanha “Sonhos que Transformam”, que desconta automaticamente 1% da remuneração variável, incluindo o programa de Participação dos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores, que será creditada em fevereiro de 2020, para doar para instituições de caridade.

O trabalhador que não aceitar que esse desconto seja realizado compulsoriamente, precisará entrar no site disponibilizado pelo banco e marcar a opção “não”. ABSURDO!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acredita

- Uma caridade, companheiro? - Lamento, só tenho dinheiro!



Doação poderia ser feita pelo próprio banqueiro, mas a ganância prevalece

que a essa ação do banco poderia ser feita por ele mesmo, utilizando seu lucro bilionário, ou ao menos que os bancários pudessem ser con-

sultados antecipadamente e doassem de forma voluntária. Afinal, ações de solidariedade não podem ser feitas de maneira compulsória!

Homologação é no Sindicato!



A reforma trabalhista permitiu que as homologações não sejam mais realizadas nos sindicatos. Essa desobrigação coloca em risco os direitos dos trabalhadores demitidos, pois pode haver erros nos pagamentos. Por isso, o **Sindicato** se coloca à disposição para acompanhar as homologações, evitando possíveis prejuízos e ilegalidades. Na foto, em agência do Itaú, diretor Paulo Tonon acompanha a homologação de bancária demitida injustamente.

Liminar barra resultado do plebiscito da Cassi. Entenda malefícios do voto “sim”

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região e mais cinco outros sindicatos de diversas partes do País consideram que a proposta do Banco do Brasil para a Cassi foi REJEITADA. Uma ação solicitando a anulação da alteração estatutária já está na Justiça Federal. Para o Sindicato, não há como aceitar uma alteração estatutária que quebra o princípio da solidariedade, instituindo cobrança por dependentes e tratando de forma diferente os dependentes dos ativos e os dependentes dos aposentados. Vale lembrar que segundo essa proposta, o Banco do Brasil contribuirá somente sobre os dependentes dos ativos. A Associação Nacional Viva Funci (RJ) conseguiu uma liminar que proíbe o banco de colocar em prática as seguintes alterações:



- **Quebra o princípio de solidariedade:** ao instituir cobrança por dependentes e permitir que o Banco do Brasil contribua somente sobre os dependentes dos funcionários na ativa;
 - **Limita 4,5% da folha o aporte do BB:** com isso, é ignorado futuros aportes e transfere para os associados os custos necessários para a sustentabilidade do plano, sem qualquer teto;
 - **Aumento da contribuição apenas do associado:** enquanto o BB segue contribuindo com 4,5%, o associado vê sua mensalidade subir de 3% para 4%, além do que já gastará a mais com dependentes e coparticipação;
 - **Aumento dos poderes do BB na Cassi:** ao ter direito ao voto de minerva em casos de conflitos de interesses entre associados e banco, o Banco do Brasil tem maior controle na Cassi;
 - **Taxa de administração cessa em 2021:** a “proposta aprovada” prevê que o banco pagará taxa de administração só até 2021, o que obrigará uma nova negociação em condições piores para os associados;
 - **Aumento nas coparticipações:** em janeiro a Cassi já havia subido, sem consultar os associados, a coparticipação para consultas médicas e sessões de psicoterapia de 30% para 40% para consultas médicas e sessões de psicoterapia de 30% para 40% e para serviços complementares de 10% para 20% e em janeiro do corrente ano aprovou aumento de: 40% para 50%, em consultas de emergência ou agendadas, sessões de psicoterapia e acupuntura e visitas domiciliares; e, de 20% para 30%, nos serviços de fisioterapia, RPG, fonoaudiologia e terapia ocupacional que não envolvam internação hospitalar;
 - **Cobrança de contribuições não expressas no Estatuto:** assim como os planos autopatrocinados não haverá necessidade de consulta ao corpo social para alterações ou criações de cobrança, ficando a decisão apenas ao Conselho Deliberativo da Cassi;
 - **Havendo PDV, PAQ ou PAI:** a Cassi perde a respectiva contribuição patronal sobre os dependentes desses associados e a taxa de administração sobre a contribuição dos que aderirem.
- BANCO DO BRASIL, TIRE AS MÃOS DA CASSI! A CASSI É NOSSA!
VOTAMOS NÃO! RESPEITE A NOSSA DECISÃO!**

VENDE-SE!



Devido a redução de número de diretores liberados (hoje, são 9 para cuidar de mais de 40 cidades e mais de 200 agências) e pelo fato de dois desses, só poderem dirigir carros automáticos o Sindicato trocará três carros tradicionais de seu patrimônio, por dois automáticos. Como sempre, antes de oferecer para venda ao mercado, o Sindicato oferece primeiro para os bancários. Serão vendidos os seguintes carros:

- FORD KA - 1.5 -2015 - Branco
- VW FOX - 1.6 - 2013/2014 - Branco
- VW NOVO GOL - 1.6 CITY - 2013/2014 - Cinza

Interessados, entrar em contato com: (14)3102-7270, ou (14)99868-4934.

PÉROLA

“ESTAMOS TERMINANDO 2019 SEM QUALQUER DENÚNCIA DE CORRUPÇÃO.”



Ignorando os escândalos envolvendo o seu filho Flávio, o ministro do Turismo e o ministro do Meio Ambiente, o presidente Bolsonaro soltou essa pérola em seu discurso natalino.